

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
de São Paulo

matrícula

130.111

ficha

01

ACC São Paulo 15 de outubro de 1996

IMÓVEL: Apartamento nº 33, localizado no 3º andar do EDIFÍCIO RIVIERA- Bloco A, integrante do CONDOMÍNIO COSTA AZUL, situado à Rua dos Rainúnculos, nº 20, esquina das Ruas Tripui e Bispo Eugênio Demazenod, na Vila Alpina, no 26º SUBDISTRITO-VILA PRUDENTE, contendo uma área útil de 50,20m², a área comum de garagem de 9,90m² (correspondente a uma vaga indeterminada e com uso de manobrista na garagem coletiva), a área comum do conjunto de 38,77m², totalizando a área construída de 98,87m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 1,224483%, e no seu bloco a fração ideal de 2,448966%.

PROPRIETÁRIOS: SANTA MARINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Pirapora, nº 235, CGC/MF sob nº 43.060.623/0001-62.

REGISTRO ANTERIOR: R.04/M.38.811 em 20/06/1.980 e Instituição e Especificação de Condomínio registrada sob nº 11 na matrícula nº 38.811, em 15/01/1.991, ambas deste Registro.

CONTRIBUINTE: 051.077.0031-4 (em área maior).

PO OFICIAL, o substituto

Av.1/M.130.111 em 15 de outubro de 1.996
Da escritura lavrada aos 20 de setembro de 1.996, pelo 22º Serviço Notarial desta Capital, livro 2.936, fls. 258, e da certidão nº 209.724/96-1, expedida aos 05 de setembro de 1.996, pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente está sendo lançado pelo contribuinte nº 051.077.0094-2.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

R.2/M.130.111 em 15 de outubro de 1.996
Pela mesma escritura mencionada na Av. 01 desta matrícula,

continua no verso



Valide aqui
este documento

matrícula

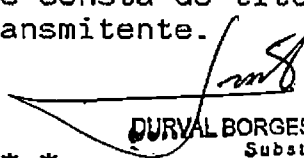
130.111

ficha

01

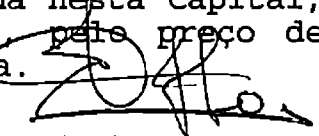
verso

a proprietária, **SANTA MARINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.**, já qualificada, transmitiu por **VENDA** feita a **GILBERTO HERNANDES**, engenheiro, RG nº 6.854.697-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 770.365.818-91, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **HELENA HALUSHUK HERNANDES**, do lar, RG nº 11.181.934-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 039.267.408-41, brasileiros, domiciliado à Rua dos Rainúnculos, nº 20, aptº 33, nesta Capital, pelo preço de **R\$0,01**, o imóvel objeto desta matrícula, o qual conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R-3/M.130.111 em 13 de novembro de 2001 acc
Por escritura lavrada aos 09 de outubro de 2.001, pelo 27º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro nº 1.397, páginas 114/115, os proprietários, **GILBERTO HERNANDES** e sua mulher, **HELENA HALUSHUK HERNANDES**, já qualificados, domiciliados nesta Capital, à Rua Arminda, nº 79, ap. 22, transmitiram por **VENDA** feita a **TEREZINHA APARECIDA FRIGO**, brasileira, solteira, maior, coqueira, RG nº 4.401.539-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 610.048.398-04, domiciliada nesta Capital, à Avenida Dom Pedro I, nº 758, ap. 51-C, pelo preço de **R\$50.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

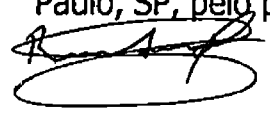

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

* * * * *

R-4/M.130.111 em 18 de janeiro de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 489.490 (VENDA E COMPRA).

Pelo instrumento particular datado de 06 de janeiro de 2011, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, a proprietária, **TEREZINHA APARECIDA FRIGO**, brasileira, aposentada, RG nº 4.401.539-SSP/SP, CPF nº 610.048.398-04, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Trupui, 181, apto 33, bloco A, Vila Alpina, na cidade de São Paulo, SP, transmitiu por **VENDA** feita a **SORAYA GARCIA**, brasileira, auxiliar de vendas, RG nº 14.895.392-SSP/SP, CPF nº 045.974.508-58, divorciada, residente e domiciliada na Rua Baceunas, 212, Vila Prudente, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$ 176.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

130.111

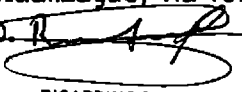
ficha

02**São Paulo, 15 de outubro de 1996**

R-5/M.130.111 em 18 de janeiro de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 489.490 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

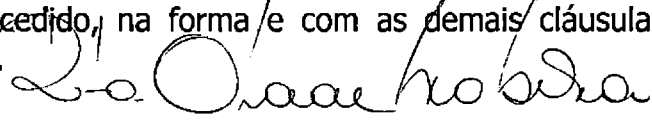
Pelo instrumento particular datado de 06 de janeiro de 2011, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, **SORAYA GARCIA**, divorciada, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília, DF, para garantia da dívida do valor de **R\$ 158.000,00**, que será paga pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 300 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$1.938,18, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa nominal de 10,0262% ao ano e efetiva de 10,5000% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 06 de fevereiro de 2011, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento. Origem dos Recursos: SBPE. Sujeita a atualização, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

AV-6/M.130.111 em 19 de janeiro de 2017

PROTOCOLO OFICIAL Nº 635.183 (CESSÃO DE CRÉDITO).

Pela escritura lavrada aos 11 de março de 2015, pelo 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília - Distrito Federal, livro nº 3.770-E, folhas 001/004, apresentada em forma de certidão de 07 de novembro de 2016, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília, DF, **cedeu e transferiu a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**, inscrita no CNPJ sob nº 04.527.335/0001-13, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote nº 18, Subloja, na cidade de Brasília, DF, pelo valor de **R\$163.650,76**, sendo o valor negociado de R\$143.996,30, o crédito da alienação fiduciária registrada sob o nº 5 nesta matrícula, ficando a cessionária sub-rogada, em todos os direitos ao crédito cedido, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.


Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrivente Autorizada

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui
este documento

matrícula

130.111

ficha

02

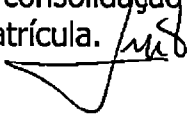
Verso

AV-7/M.130.111 em 24 de maio de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 672.253 (CONSOLIDAÇÃO).

Selo Digital:1429353311F5D70067225319I

Por certidão de 07 de maio de 2019, deste Registro de Imóveis, completada com requerimento de 14 de maio de 2019, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da **EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**, inscrita no CNPJ sob nº 04.527.335/0001-13, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 2, bloco B, lote 18, na cidade de Brasília, DF, tendo em vista que, a seu requerimento inicial protocolizado em 20 de agosto de 2018, neste Registro de Imóveis, intimei a fiduciante **SORAYA GARCIA**, brasileira, auxiliar de vendas, RG nº 14.895.392-SSP/SP, CPF nº 045.974.508-58, divorciada, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, SP, para satisfazer no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que a fiduciante tenha purgado a mora, sendo o valor da consolidação de **R\$188.923,30**, decorrente do registro feito sob nº 5 nesta matrícula.

 **DURVAL BORGES DE CARVALHO**
Substituto

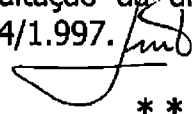
* * * * *

AV-8/M.130.111 em 24 de maio de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 672.253 (LEILÃO CONSOLIDAÇÃO).

Selo Digital:1429353311F5D80067225319G

É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que após a consolidação averbada sob nº 7 nesta matrícula, aguarda-se-á o leilão ou leilões e consequente quitação da dívida, nos termos do artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1.997.

 **DURVAL BORGES DE CARVALHO**
Substituto

* * * * *

AV.9/130.111 - LEILÕES NEGATIVOS - Averbado em 15 de outubro de 2024 - **Protocolo nº 856.912 de 07/10/2024** - Pelo requerimento datado de 27 de agosto de 2024, e à vista dos Autos de 1º Leilão Público Negativo datado de 19 de julho de 2024, e 2º Leilão Público Negativo datado de 29 de julho de 2024, procedo a presente averbação para constar que a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A - EMGEA**, já qualificada, neste ato representada por procuradora **SESIPA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ/MF sob o nº. 93.725.166/0001-56, realizou os **LEILÕES PÚBLICOS** disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 19 de julho de 2024 e o segundo em 29 de julho de 2024, na modalidade presencial e online, os quais foram conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Cleber Cardoso Pereira, JUCESP nº 975, **sem oferta de lances, restando os leilões negativos**, ficando o fiduciário investido na livre disponibilidade do imóvel, nos termos do parágrafo 5º do Art. 27 da Lei nº 9.514/97.

continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/38R53-ZBKZ2-JD4NU-LD33D>



Valide aqui
este documento

CNM 142935.2.0130111-95

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
130.111

ficha
03



6º REGISTRO
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rafael R. Gruber

CNS nº
14293-5

São Paulo, 15 de Outubro de 2024
CNM 142935.2.0130111-95

(Selo Digital:142935331000000133552324C)

Lucas de Sousa Sobrinho – Escrevente Autorizado

AV.10/130.111 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Averbado em 15 de outubro de 2024 - **Protocolo nº 856.912 de 07/10/2024** - Pelo instrumento particular datado de 27 de agosto de 2024, a credora **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A - EMGEA**, neste ato representada por procuradora **SESIPA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA.**, já qualificadas, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 5 nesta matrícula.

(Selo Digital:142935331000000133552424A)

Lucas de Sousa Sobrinho – Escrevente Autorizado

AV.11/130.111 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Averbado em 02 de julho de 2026 - **Protocolo nº 924.803 de 17/06/2026** - Pelo requerimento datado de 12 de junho de 2026, e da Ata da 7ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2020, registrada na Junta Comercial do Estado do Distrito Federal - sob o nº 1376876 (que serviu para a feitura da AV.13/M.187.826, deste Registro de Imóveis), verifica-se que a **EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**, alterou sua denominação social para **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA**, registrada na JUCIS-DF sob o NIRE nº 5330000651-2.

(Selo Digital:142935331000000180945626Y)

Vanessa Pereira de Brito – Escrevente Autorizada

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA



Valide aqui
este documento

Protocolo 924803 - Pag 6



6º REGISTRO
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Oficial Rafael R. Gruber



Pedido nº 924803

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973. CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

São Paulo, quinta-feira, 2 de julho de 2026.

Monica Brinjak - Escrevente Autorizada. (assinatura digital)

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementá-lo.

Avenida Francisco Mesquita, nº 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code
impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353C3000000180974026L



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/38R53-ZBKZ2-JD4NU-LD33D>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

